



**CONSTRUCTION SUPERVISION OF LACLO-SUMASE IRRIGATION SCHEME IN
MANATUTO MUNICIPALITY
TENDER-RFP/175/MAPPF-2025**

Clarification No. 1

Date: 29 October 2025

This Clarification No.1 is issued to clarify following item in the RFP Documents in accordance with ITC 13.1 of the RFP Documents (Section 2).

Item	Questions	Response
1.	Is the bank to produce the PROPOSAL SECURITY shall be in Dili (Mandiri, BNCTL, BNU, BRI) or we can proceed in the bank of other country (China, Indonesia, Australia)?	As per ITC Clause 16.2, the Proposal Security must be an unconditional bank guarantee from a reputable bank in an eligible country. It is not required that the issuing bank to be located in Dili or Timor-Leste. You may obtain the Proposal Security from a local bank (e.g., Mandiri, BNCTL, BNU, BRI) or from commercial of a bank of another country (e.g., China, Indonesia, Australia), provided that it meets the Proposal Security requirements stated in the RFP Documents—using the prescribed format, being unconditional, and valid for at least 28 days beyond the proposal validity period. Please ensure the bank guarantee (Proposal Security) includes the full name of the Consultant (or all JV partners) and the tender reference number.
2.	Regarding the Term of Payment that was submitted in accordance with Addendum No. 1 Tender-RFP/175/MAPPF 2025 dated 21 October 2025, we propose the following changes: 1. We propose that item II, which is "Construction of Access Road/Inspection Road," be split into separate payment items: ○ II.a. Construction of Access Road 100% completed – 2% of the Contract vPrice ○ II.b. Construction of Inspection Road is 100% Completed – 2% of the Contract Price The reason why this item must be separated is that, fundamentally, the two items have different implementation periods in the field, where the Access Road will be executed at the start of the project, while the Inspection	Please follow the Payment Terms based on the Addendum No.1 There is no change in the Payment Terms. Final Payment Terms will be negotiated with winning consultant.

Item	Questions	Response
	Road will always run parallel to the irrigation canal, thus its execution schedule is after/or concurrent with the process of constructing the irrigation canal. 2. Payment Item VII, "The Right main canal & Hydraulic Structure," be divided into 3 payment stages, which are 30%, 60%, and 100% complete. 3. Payment Item VIII, "The Left main canal & Hydraulic Structure," be divided into 2 payment stages, which are 50% and 100% complete. 4. We also propose a reconciliation between the consultant's term of payment and the contractor's BOQ (Bill of Quantities), and immediately after a Variation Order from the Contractor's BOQ, the Terms of Payment must be adjusted through a consultant contract addendum.	


Hermingardo Albano Soares
 Executive Director, National Procurement Commission (NPC)



**SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE LACLO-SUMASE NO MUNICÍPIO DE
MANATUTO
TENDER-RFP/175/MAPPF-2025**

ESCLARECIMENTO Nº 1

Data: 29 de Outubro de 2025

O presente Esclarecimento nº 1 é emitido para esclarecer os seguinte itens do Programa de Procedimento nos termos da Instrução aos Concorrentes 13.1 do referido documento (Secção 2).

Item	Pergunta	Resposta
1.	O banco emissor da Garantia de Concurso tem de estar localizado em Díli (Mandiri, BNCTL, BNU, BRI) ou podemos obtê-la num banco de outro país (China, Indonésia, Austrália)?	De acordo com a Cláusula 16.2 das IAC, a Garantia de Concurso deve ser uma garantia bancária incondicional, emitida por um banco de reputação conceituada de qualquer país elegível. Não é obrigatório que o banco emissor se encontre em Díli ou em Timor-Leste. A Garantia de Concurso poderá ser obtida através de uma instituição bancária local (por exemplo, Mandiri, BNCTL, BNU, BRI) ou de um banco comercial sediado noutro país (por exemplo, China, Indonésia, Austrália), desde que cumpra integralmente os requisitos estabelecidos nas peças de procedimento, nomeadamente: utilização do formato estipulado, carácter incondicional da garantia e validade mínima de 28 dias para além termo do período de validade da proposta. Solicita-se que a garantia bancária (Garantia de Concurso) indique o nome completo do candidato (ou de todos os futuros sócios, no caso de consórcio) e o número de referência do concurso.
2.	Em relação ao Calendário de Pagamentos apresentado conforme a Emenda n.º 1 do Tender-RFP/175/MAPPF-2025 datada de 21 de Outubro de 2025, propomos as seguintes alterações: 1. Propomos que o item II referente à «Construção de Estrada de Acesso/Estrada de Inspeção», seja dividido em itens de pagamento separados: ○ II.a. Construção da estrada de acesso 100% concluída – 2% do valor contratual ○ II.b. Construção da estrada de inspeção 100% concluída – 2% do valor contratual A razão pela qual este item deve ser separado é que, fundamentalmente, os dois itens têm períodos de implementação diferentes no terreno, sendo que a estrada de acesso será executada no início do projeto, enquanto que a estrada de inspeção será sempre paralela ao canal de irrigação, pelo que o seu calendário de execução é posterior/ou simultâneo ao processo de construção do canal de irrigação.	É favor consultar o Calendário de Pagamentos com base na Emenda n.º 1. Não há alterações ao Calendário de Pagamentos. Os termos finais de pagamento serão negociados com o adjudicatário.

	2. O item de pagamento VII, «Canal principal direito e estrutura hidráulica», deve ser dividido em 3 etapas de pagamento, nomeadamente 30%, 60% e 100% concluídas. 3. O item de pagamento VIII, «Canal principal esquerdo e as estruturas hidráulicas», deve ser dividido em 2 etapas de pagamento, nomeadamente 50% e 100% concluídas. 4. Propomos ainda uma reconciliação entre os termos de pagamento do Contraente Privado e o Mapa de Quantidades do Empreiteiro e que, imediatamente após uma Ordem de Variação no Mapa de Quantidades do Empreiteiro, o Calendário de Pagamentos seja ajustado através de uma emenda ao contrato do Contraente Privado.	
--	---	--



Hermingardo Albano Soares
 Diretor-Executivo da Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

CONSTRUCTION SUPERVISION OF LACLO-SUMASE IRRIGATION SCHEME IN MANATUTO
MUNICIPALITY (TENDER-RFP/175/MAPPF-2025)
TENDER-RFP/175/MAPPF-2025
ADDENDUM NO. 2
Date: 28 October 2025

This Addendum No. 2 is issued to amend following items in the RFP Documents in accordance with ITC 13.1.1 of the RFP Documents (Section 2).

Item	Section/Clause/ Page No. of RFP Documents	As is the Original RFP Documents	As amended in the Addendum No. 2
1.	Section 2. Instructions to Consultants and Data Sheet Data Sheet: 2.3 Pages 21 and 22 of PDF file of RFP- Section-2	<u>Pre-Proposal Conference</u> Date: 31 October 2025 Time: 10.00 hrs Timor-Leste Time Address: Office of National Procurement Commission Rua de Balide, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101 E-mail: ra@cna.gov.tl Cc: as@cna.gov.tl ns@cna.gov.tl ab@cna.gov.tl mj@cna.gov.tl and tr@cna.gov.tl	<u>Pre-proposal Conference</u> Date: 04 November 2025 Time: 10.00 hrs Timor-Leste Time Address: Office of National Procurement Commission Rua de Balide, Dili, Timor-Leste Telephone: (+670) 3331101 E-mail: ra@cna.gov.tl Cc: as@cna.gov.tl ns@cna.gov.tl ab@cna.gov.tl mj@cna.gov.tl and tr@cna.gov.tl
2.	Section 5. Terms of Reference IX. Construction Supervision Input 5. Facilities Provided by the Supervision Consultant Page 21 of ToR	Facilities Provided by the Supervision Consultant The Supervision Consultant will provide the following: a. All survey equipment as required. b. Computing, drafting, and mapping equipment and software. c. Other office supplies and equipment for use on or near the location of the irrigation schemes. d. Travel costs to and from Timor-Leste. f. Maintenance, fuel (car and motorcycle), and driver provide by consultant. g. Site Office will provide by contactor. h. Communication Cost i. Training Courses for MALFF Irrigation Staffs.	Facilities Provided by the Supervision Consultant The Supervision Consultant will provide the following: a. All survey equipment as required. b. Computing, drafting, and mapping equipment and software. c. Other office supplies and equipment for use on or near the location of the irrigation schemes. d. Travel costs to and from Timor-Leste. e. Maintenance, fuel (Car – Toyota Hilux Manual, 3000cc, Double cabin, Fuel type is Diesel – 1 Unit, and Motorcycle – Honda Verza CBR 150cc – 2 Units), and driver provide by consultant while Vehicle and Motorcycles will be provided by the contractor f. Site Office will provide by contactor. g. Communication Cost h. Training Courses for MALFF Irrigation Staffs.


Hermingardo Albano Soares
Executive Director, National Procurement Commission (NPC)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE LACLO-SUMASE NO MUNICÍPIO
DE MANATUTO

TENDER-RFP/175/MAPPF-2025

Emenda N° 2

Data: 28 de Outubro de 2025

A presente emenda n° 2 é emitida para alterar os seguintes itens do Programa de Procedimento Instrução aos Concorrentes 13.1.1 do referido Programa de Procedimento (Secção 2)

Item	Secção/Cláusula/ N° de pág. do Programa de Procedimento	Conforme o original do Programa de Procedimento	Conforme a Emenda n° 2
1.	Secção 2: Ficha Técnica da Proposta: 2.3 Páginas 21 e 22	Conferência Prévia Terá lugar uma Conferência Prévia: Sim Data da Conferência Prévia: 31 de Outubro de 2025 Hora: 10 horas (hora de Timor-Leste) Endereço: Gabinete da Comissão Nacional de Aproveitamento Avenida de Balide, Património do Estado Dili, Timor Leste Telefone: (+670) 3331101 E-mail: ra@cna.gov.tl CC: as@cna.gov.tl ; ns@cna.gov.tl ; ab@cna.gov.tl ; mj@cna.gov.tl e tr@cna.gov.tl	Conferência Prévia Terá lugar uma Conferência Prévia: Sim Data da Conferência Prévia: 4 de Novembro de 2025 Hora: 10 horas (hora de Timor-Leste) Endereço: Gabinete da Comissão Nacional de Aproveitamento Avenida de Balide, Património do Estado Dili, Timor Leste Telefone: (+670) 3331101 E-mail: ra@cna.gov.tl CC: as@cna.gov.tl ; ns@cna.gov.tl ; ab@cna.gov.tl ; mj@cna.gov.tl e tr@cna.gov.tl
2.	Section 5. Terms of Reference IX. Construction Supervision Input 5. Facilities Provided by the Supervision Consultant Página 21 do TdR	Facilities Provided by the Supervision Consultant The Supervision Consultant will provide the following: a. All survey equipment as required. b. Computing, drafting, and mapping equipment and software. c. Other office supplies and equipment for use on or near the location of the irrigation schemes. d. Travel costs to and from Timor-Leste. f. Maintenance, fuel (car and motorcycle), and driver provide by consultant. g. Site Office will provide by contactor. h. Communication Cost Training Courses for MALFF Irrigation Staffs.	Facilities Provided by the Supervision Consultant The Supervision Consultant will provide the following: a. All survey equipment as required. b. Computing, drafting, and mapping equipment and software. c. Other office supplies and equipment for use on or near the location of the irrigation schemes. d. Travel costs to and from Timor-Leste. e. Maintenance, fuel (Car – Toyota Hilux Manual, 3000cc, Double cabin, Fuel type is Diesel – 1 Unit, and Motorcycle – Honda Verza CBR 150cc – 2 Units), and driver provide by consultant while Vehicle and Motorcycles will be provided by the contractor f. Site Office will provide by contactor. g. Communication Cost Training Courses for MALFF Irrigation Staffs.

Hermingardo Albano Soares

Executive Director, National Procurement Commission (NPC)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

CONSTRUCTION SUPERVISION OF LACLO-SUMASE IRRIGATION SCHEME IN MANATUTO
MUNICIPALITY
TENDER-RFP/175/MAPPF-2025
ADDENDUM NO. 1

Date: 21 October 2025

This Addendum No.1 is issued to amend following items in the Bidding Documents in accordance with ITC 13.1.1 of the RFP Documents (Section 2).

Item	Section/Clause/Page No. of RFP Documents	As is the Original RFP Documents	As amended in the Addendum No. 1																																																																								
1.	Section 6: III. Special Condition of Contract 41.2 Page 105	The ceiling in United States Dollar is: (inclusive of taxes) The Payments will be executed as follows: <table><tr><th>No</th><th>Progress of Works from the Construction Milestones</th><th>Percentage (%) of Payment</th></tr><tr><td>I</td><td>Preparatory Works</td><td>3.5% of the Contract Price</td></tr><tr><td>II</td><td>Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete</td><td>4.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>III</td><td>The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete</td><td>42.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>IV</td><td>Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete</td><td>4.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>V</td><td>Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete</td><td>16.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>VI</td><td>The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete</td><td>3.0 % of the Contract Price</td></tr><tr><td>VII</td><td>The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete</td><td>13.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>VII I</td><td>The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete</td><td>7.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>IX</td><td>Construction of the Building facility is 100% complete</td><td>1.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>X</td><td>Hydro-mechanical Work is 100% complete</td><td>1.5% of the Contract Price</td></tr><tr><td>XI</td><td>Defect Liability Period 5%</td><td>5.0% of the Contract Price</td></tr></table> The Employer will retain Five (5%) from each progress payment as Quality Guarantee for satisfactory Performance of the Contract. The 5% of retention money will be paid to the Consultant until the finalization of the procurement process	No	Progress of Works from the Construction Milestones	Percentage (%) of Payment	I	Preparatory Works	3.5% of the Contract Price	II	Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete	4.0% of the Contract Price	III	The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete	42.0% of the Contract Price	IV	Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete	4.0% of the Contract Price	V	Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete	16.0% of the Contract Price	VI	The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete	3.0 % of the Contract Price	VII	The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete	13.0% of the Contract Price	VII I	The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete	7.0% of the Contract Price	IX	Construction of the Building facility is 100% complete	1.0% of the Contract Price	X	Hydro-mechanical Work is 100% complete	1.5% of the Contract Price	XI	Defect Liability Period 5%	5.0% of the Contract Price	The ceiling in United States Dollar is: (inclusive of taxes) The Payments will be executed as follows: <table><tr><th>No</th><th>Progress of Works from the Construction Milestones</th><th>Percentage (%) of Payment</th></tr><tr><td>I</td><td>Preparatory Works</td><td>3.5% of the Contract Price</td></tr><tr><td>II</td><td>Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete</td><td>4.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>III</td><td>The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete</td><td>42.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>IV</td><td>Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete</td><td>4.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>V</td><td>Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete</td><td>16.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>VI</td><td>The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete</td><td>3.0 % of the Contract Price</td></tr><tr><td>VII</td><td>The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete</td><td>13.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>VII I</td><td>The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete</td><td>7.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>IX</td><td>Construction of the Building facility is 100% complete</td><td>1.0% of the Contract Price</td></tr><tr><td>X</td><td>Hydro-mechanical Work is 100% complete</td><td>1.5% of the Contract Price</td></tr><tr><td>XI</td><td>Defect Liability Period 5%</td><td>5.0% of the Contract Price</td></tr></table> The Employer will retain Five (5%) from each progress payment as Quality Guarantee for satisfactory Performance of the Contract. The total retention money will be payable after successful completion of the contract.	No	Progress of Works from the Construction Milestones	Percentage (%) of Payment	I	Preparatory Works	3.5% of the Contract Price	II	Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete	4.0% of the Contract Price	III	The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete	42.0% of the Contract Price	IV	Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete	4.0% of the Contract Price	V	Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete	16.0% of the Contract Price	VI	The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete	3.0 % of the Contract Price	VII	The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete	13.0% of the Contract Price	VII I	The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete	7.0% of the Contract Price	IX	Construction of the Building facility is 100% complete	1.0% of the Contract Price	X	Hydro-mechanical Work is 100% complete	1.5% of the Contract Price	XI	Defect Liability Period 5%	5.0% of the Contract Price
No	Progress of Works from the Construction Milestones	Percentage (%) of Payment																																																																									
I	Preparatory Works	3.5% of the Contract Price																																																																									
II	Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete	4.0% of the Contract Price																																																																									
III	The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete	42.0% of the Contract Price																																																																									
IV	Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete	4.0% of the Contract Price																																																																									
V	Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete	16.0% of the Contract Price																																																																									
VI	The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete	3.0 % of the Contract Price																																																																									
VII	The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete	13.0% of the Contract Price																																																																									
VII I	The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete	7.0% of the Contract Price																																																																									
IX	Construction of the Building facility is 100% complete	1.0% of the Contract Price																																																																									
X	Hydro-mechanical Work is 100% complete	1.5% of the Contract Price																																																																									
XI	Defect Liability Period 5%	5.0% of the Contract Price																																																																									
No	Progress of Works from the Construction Milestones	Percentage (%) of Payment																																																																									
I	Preparatory Works	3.5% of the Contract Price																																																																									
II	Construction of Access Road/ Inspection Road 100% is complete	4.0% of the Contract Price																																																																									
III	The construction weir (including abutment and scouring way) is 25%,50%, 75%, 100% complete	42.0% of the Contract Price																																																																									
IV	Construction Intake – Sand trap Basin - Regulating Structure is 100% complete	4.0% of the Contract Price																																																																									
V	Construction 3 Syphon Structures – Sand trap Basin - Regulating Structure is 50%, 100% complete	16.0% of the Contract Price																																																																									
VI	The Right and Left Retaining Wall (U/S & D/S Weir) are 100% complete	3.0 % of the Contract Price																																																																									
VII	The right main canal & Hydraulic Structures are 50%, 100% complete	13.0% of the Contract Price																																																																									
VII I	The Left main canal & Hydraulic Structure are 100% complete	7.0% of the Contract Price																																																																									
IX	Construction of the Building facility is 100% complete	1.0% of the Contract Price																																																																									
X	Hydro-mechanical Work is 100% complete	1.5% of the Contract Price																																																																									
XI	Defect Liability Period 5%	5.0% of the Contract Price																																																																									

Hermingardo Albano Soares

Executive Director, National Procurement Commission (NPC)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO
IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE LACLO-SUMASE NO MUNICÍPIO DE
MANATUTO

TENDER-RFP/175/MAPPF-2025

Emenda NO. 1

Data: 21 de Outubro de 2025

A presente emenda nº 1 é emitida para alterar os seguintes itens do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos nos termos da Instrução aos Concorrentes 13.1.1 do referido Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos (Secção 2)

I t e m	Secção/Clá usula/ N° de pág. do Caderno de Encargos	Conforme o original do Caderno de Encargos			Conforme a Emenda nº 1		
		N°	Progresso dos trabalhos das etapas de construção	Percentagem (%) de Pagamento	N°	Progresso dos trabalhos das etapas de construção	Percentagem (%) de Pagamento
1.	Secção 6: III. Condições Especiais do Contrato 41.2 Pág 105	O calendário de pagamentos para o contrato em questão será o seguinte:			O calendário de pagamentos para o contrato em questão será o seguinte:		
		I	Obras preparatórias	3.5% do Valor Contratual	I	Obras preparatórias	3.5% do Valor Contratual
		II	Construção de Estrada de Acesso/ Estrada de Inspeção concluída a 100%	4.0% do Valor Contratual	II	Construção de Estrada de Acesso/ Estrada de Inspeção concluída a 100%	4.0% do Valor Contratual
		III	A construção do açude (incluindo encontros e o canal de dissipação) apresenta 20% de conclusão	42% do Valor Contratual	III	A construção do açude (incluindo encontros e o canal de dissipação) apresenta 20% de conclusão	42% do Valor Contratual
		IV	Estrutura de captação – bacia de retenção de areia – estrutura de regulação concluída a 100%.	4.0% do Valor Contratual	IV	Estrutura de captação – bacia de retenção de areia – estrutura de regulação concluída a 100%.	4.0% do Valor Contratual
		V	Construção de 3 estruturas de sifão – bacia de retenção de areia – estrutura de regulação concluída em 50% e 100%, respetivamente.	16.0% do Valor Contratual	V	Construção de 3 estruturas de sifão – bacia de retenção de areia – estrutura de regulação concluída em 50% e 100%, respetivamente.	16.0% do Valor Contratual
		VI	Muros de contenção da margem direita e esquerda (a montante e a jusante do açude) concluídos a 100%	3.0% do Valor Contratual	VI	Muros de contenção da margem direita e esquerda (a montante e a jusante do açude) concluídos a 100%	3.0% do Valor Contratual
		VII	O canal principal direito e as estruturas hidráulicas concluídos a 100%	13.0% do Valor Contratual	VII	O canal principal direito e as estruturas hidráulicas concluídos a 100%	13.0% do Valor Contratual
		VIII	O canal principal esquerdo e as estruturas hidráulicas concluídos a 100%.	7.0% do Valor Contratual	VIII	O canal principal esquerdo e as estruturas hidráulicas concluídos a 100%.	7.0% do Valor Contratual
		IX	Construção das instalações de edifício 100% concluída.	1.0% do Valor Contratual	IX	Construção das instalações de edifício 100% concluída.	1.0% do Valor Contratual
		X	Obras hidromecânicas concluídas a 100%.	5% do Valor Contratual	X	Obras hidromecânicas concluídas a 100%.	5% do Valor Contratual
		XI	Período de responsabilidade por defeitos - 5%.	5.0% do Valor Contratual	XI	Período de responsabilidade por defeitos - 5%.	5.0% do Valor Contratual
		Total		100 % do Valor Contratual	Total		100 % do Valor Contratual
		O Contraente Público reterá cinco (5%) de cada pagamento de progresso como Caução de Qualidade para a boa execução do Contrato. Os 5% do valor retido serão pagos ao Contraente Privado após a finalização do processo de contratação.			O Contraente Público reterá cinco (5%) de cada pagamento de progresso como Caução de Qualidade para a boa execução do Contrato. O valor retido (Caução de Qualidade) será devolvido ao Contraente Privado após a boa conclusão do Contrato.		

Hermingardo Albano Soares

Executive Director, National Procurement Commission (NPC)



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

LETTER OF INVITATION

RFP No.: TENDER-RFP/175/MAPPF-2025

17 October 2025

1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th, the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Ministry of Agriculture, Livestock, Fisheries and Forestry Government of Timor-Leste - is inviting interested consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called "Services"):

Construction Supervision of Lacro-Sumase Irrigation Scheme - Manatuto Municipality

More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).

2. Funding for these Services will be made from the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste.
3. The Project is located in **Manatuto Municipality**.
4. The scope of Services covers for supervising the construction works in all aspects of quantity, quality, cost and time schedules, in good manner.
5. The Consultancy Services comprises **84 person-months of International experts and 108 persons-months of national experts** input over duration of **36 months** of construction and 12 months of defect liability period.
6. A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS)** with weights given to Technical & Financial Proposals are (80:20) as described in the RFP document. The Technical Proposal will be evaluated based on the Qualification of the Firms (the consultant has successfully completed at least 4 similar projects in Consulting Services with a contract price of **USD: 1,100,000.00** each in last 10 years (similar in scope as required in ToR) as Lead Firm or Joint Venture Partner), Approach & Methodology & Experts CV. **The minimum technical score (St) required to pass is: 75%.** The Client shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2 & 3, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
7. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedures, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
8. The maximum budget for this project **US\$ 1,464,800.00** inclusive of all applicable taxes. The employer may disqualify the financial proposal exceeding the budget. The

ANÚNCIO DE CONCURSO

Nº: TENDER-RFP/175/MAPPF-2025

17 de Outubro de 2025

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43.º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas do Governo de Timor-Leste - convida empresas de consultoria interessadas a apresentarem propostas para a prestação dos seguintes serviços de consultoria (doravante designados por "Serviços"):

Supervisão de Construção do Sistema de Irrigação de Lacro-Sumase – Município de Manatuto

Do Programa de Procedimento/ Caderno de Encargos constam mais detalhes sobre os serviços em epígrafe.

2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste.
3. O projeto localiza-se no **Município de Manatuto**.
4. O âmbito dos Serviços abrange a supervisão das obras de construção em todos os aspetos de quantidade, qualidade, custo e prazos, executados com qualidade.
5. A Supervisão de construção compreende a contribuição de **84 pessoas-mês de peritos internacionais e 108 pessoas-mês de peritos nacionais** durante um período de **36 meses** de construção e 12 meses de período de responsabilidade por defeitos.
6. Será selecionada uma empresa através de **Seleção Baseada em Qualidade e Custo (QCBS)**, conforme descrito no programa de procedimento. A Proposta Técnica será avaliada com base na Qualificação das Empresas [o candidato deverá ter concluído com sucesso pelo menos 4 projetos semelhantes em Serviços de Consultoria com um valor contratual de **US\$1.100.000,00** cada um, nos últimos 10 anos (semelhantes em âmbito conforme exigido nos termos de referência) enquanto Empresa Líder ou Sócio de Consórcio], Abordagem e Metodologia e Currículo dos Peritos. **A pontuação técnica mínima (Pt) necessária para qualificação é: 75%.** A Entidade Adjudicante deverá adjudicar o contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada, avaliada de acordo com o procedimento especificado nas Secções 2 e 3 desde que o concorrente seja declarado como qualificado para a boa execução do Contrato.
7. O concurso será realizado seguindo o procedimento de fase única- dois envelopes- sendo que as Propostas Técnicas e Financeiras devem ser apresentadas juntamente mas em envelopes selados e separados.



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aproveitamento

Consultant shall provide a justification note, justifying an abnormally low financial proposal, when the price presented in the proposal is abnormally low; an abnormally low price is the price that does not reach 70% of the value of the maximum budget.

9. The validity of the proposal is 120 calendar days.
10. Interested Consulting firms may obtain further information from:
National Procurement Commission
Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste
Email: ra@cna.gov.tl
Cc: as@cna.gov.tl ns@cna.gov.tl ab@cna.gov.tl mj@cna.gov.tl and tr@cna.gov.tl
11. Participation in this bidding process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
12. The consultant must enclose with their technical proposal a security in the form of the bank guarantee of amount USD: 30,000.00 (Thirty Thousand United States Dollars) valid twenty-eight (28) days beyond the original validity of the proposal.
13. The RFP is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent also by email.
14. A pre-proposal conference will be held at **10:00 hour's** local time on **31 October 2025** at the same address specified above.
15. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than **15:00 hour's** local time on **2nd December 2025**.
16. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

8. O orçamento máximo para este projeto é de **US\$ 1.464.800,00**, incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante poderá desqualificar a proposta financeira que ultrapasse o orçamento estipulado. O candidato deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% da estimativa de custo (preço anormalmente baixo).
9. A validade da proposta é de 120 dias corridos.

10. Os candidatos interessados poderão obter informações adicionais com a:

Comissão Nacional de Aproveitamento

Avenida de Balide, Património do Estado, Dili, Timor-Leste

E-mail: ra@cna.gov.tl

Cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl; mj@cna.gov.tl; e tr@cna.gov.tl

11. A participação neste processo de concurso encontra-se aberta a todos as empresas de consultoria interessadas, internacionais e nacionais. Chama-se atenção dos candidatos para os requisitos de qualificação detalhados no programa de procedimento.
12. Os candidatos deverão anexar às suas propostas técnicas uma garantia de concurso, sob a forma de garantia bancária, no valor de US\$30.000,00 (trinta mil dólares americanos) com a validade de vinte e oito (28) dias para além do prazo de validade original da proposta.
13. O Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos – incluindo o Formulário de Apresentação de Proposta serão disponibilizados gratuitamente a quaisquer candidatos interessados (empresas de consultoria nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de *e-mail*. Posto isto, a CNA enviará, pela mesma via, cópias em PDF dos documentos solicitados.
14. Terá lugar uma conferência prévia pelas **10 horas** (hora local) do dia **31 de Outubro de 2025** no supracitado endereço.
15. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso, no referido endereço, o mais tardar até às **15 horas** locais do dia **2 de Dezembro de 2025**.
16. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas tardias e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas por abrir.


Hermingardo Albano Soares
Diretor-Executivo da CNA